



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 573A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3788, DE 22 DE JUNHO DE 2020*

Dispõe sobre a denominação da rua projetada B, no loteamento Cidade Jardim 4, situada no bairro Alto do Sumaré Zona Leste de Mossoró, que passa a ser denominado rua Raimundo Soares de Souza. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado rua RAIMUNDO SOARES SOUZA, a rua projetada B, no loteamento Cidade Jardim 4, bairro Alto do Sumaré que terá início na avenida Jardim Europa e término na rua projetada C.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 22 de junho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material, em 31.07.2020

DECRETO Nº 5748, DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 82, de 03 de abril de 2013, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mossoró, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências", ainda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020 do Conselho Municipal de Política Cultural de Mossoró/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados no caput para preencherem vacância no Conselho Municipal de Política Cultural, nos cargos de titular e suplente para representar o assento das respectivas instituições:

Representantes do Poder Público:

Membro Titular:

1. Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia - Secretária Municipal de Cultura, em substituição a Luiz Eduardo Lima Moura

Membros Suplentes:

1. Joriana de Freitas Pontes - Secretária Municipal de Cultura, sem substituição a Liana Carlos Lacerda

2. Theresa Rachel Soares Santos - Gabinete da Vice-Prefeita, em substituição a Katharina Maria Gurgel Queiroz de Almeida

Representantes da Sociedade Civil

Membro Titular:

1. Thiago Bento Silva - Categoria Teatro, em substituição a José Augusto Pinto

Membro Suplente:

1. Margarida Costa de Araújo Bezerra - Categoria Artes Plásticas

Parágrafo único - A participação dos membros no colegiado designados no caput é considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 30 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5752, DE 31 DE JULHO DE 2020*

Altera o decreto n. 5652, de 13 de abril de 2020, para prorrogar prazos que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, e n. 29.583, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria n. 116, de 26 de março de 2020, da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo de que trata o art. 2º do Decreto n. 5652, de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 31 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

*replicado por incorreção de erro material em 03.08.2020

PORTARIA Nº 157/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR Thaisa Mercury Mendonça da Silva do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 31 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 158/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA VILLIANY MENDES FREIRE para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 31 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 159/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JUSSARA CRISTINA GUIMARAES BEZERRA para o Comissão de Diretora de Unidade de Saúde Alcides Martins Vêras, Símbolo DUS III, com na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 160/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR CLÁUDIA KATIUSCIA DO VALE FERNANDES do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS II, para Direção da UBS Chico Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 161/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR THALIANE CÔBE GÉ MORAIS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Vereador Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 162/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA KATIUSCIA DO VALE FERNANDES para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS III, para Direção da UBS Vereador Durval Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 163/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR THALIANE CÔBE GÉ MORAIS para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo DUS II, para Direção da UBS Vereador Chico Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 03 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Mútua que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN e o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN

OBJETO: Este termo visa disciplinar a cessão mútua de servidores a ser feita entre os municípios de Mossoró e Baraúnas, objetivando a cooperação mútua para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro dos servidores dos entes federativos, conforme cláusulas e condições a seguir.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente termo tem fundamento jurídico na autonomia dos Municípios inscrito no art. 18 da Constituição Federal, na competência para dispor sobre seus servidores previsto no art. 39 da Constituição Federal, e nas respectivas Leis Orgânicas e Leis dos Regimes Jurídicos de cada Município.

DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Ceder o(s) servidor(es) efetivo(s) do seu quadro permanente, para desempenhar suas atividades nos órgãos do outro Município, ficando assegurado aos servidores cedidos, os direitos e vantagens da legislação vigente do Município cedente; e assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, da remuneração integral dos servidores cedidos, de acordo com o Regime Jurídico ao qual se encontrem submetidos, apurada conforme os registros de frequência mensalmente encaminhados pelo órgão competente do Município cessionário, até o dia 20 de cada mês;

SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato ao Município cedente.

VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 2(dois) anos a partir de sua publicação.

DO FORO

As questões jurídicas que não possam ser dirimidas por consenso serão resolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 18, I, p, da Lei Complementar estadual nº 165, de 28 de abril de 1999 – Lei de Organização Judiciária do RN.

Mossoró (RN), 31 de julho de 2020.
PELO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN:
ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PELO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN:
ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 056/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 165/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 165/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 22 de julho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 057/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 166/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 166/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 22 de julho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,

Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 058/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 164/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 164/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 22 de julho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 059/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 3385-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 170/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 3165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 170/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 358/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 110/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 22 de julho de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR